



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº045 /2007

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Biênio 2007/2009, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem como conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, os seguintes membros, assim representados:

1 Pode Executivo

1.1 Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Maria Helena R. de Souza Spolador

Suplente: Marcio Adriano da Silveira

1.2 Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcelo Alécio Costa

Suplente Terezinha de Oliveira Gianelli

1.3 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: José Wilson Tavares

Suplente: Ana Auxiliadora Anunciação

1.4 Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Neuza Serra Pereira

Suplente: Walmira Martins da Costa

1.5 Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Eraldo Henrique Mendes

1.6 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Suplente: Eneide Alves da Silva Santos

2 Sociedade Civil Organizada

2.1 Associação Educar
Titular: Pe. Carlos Pelegrino

2.2 Sociedade São Vicente de Paulo
Suplente: João Gumerindo Cassim

2.3 Associação Creche Vitória
Titular: Aparecida das Dores Godinho

2.4 Associação Pestalozzi
Suplente: Maria Ferreira de Souza

2.5 Associação MT de Educação Integral – Creche PSEI
Titular: Mauricio da Silva Vila

2.6 Fundação Guerreiros de Cristo
Suplente: Pr. João Batista Faria

2.7 IMUB – Associação Bom Pastor
Titular: Pr. Pedro Pereira

2.8 Associação Beneficente Vida Nova
Suplente: Isis Kátia Novais Hauer

2.9 Instituto MT. De Apoio a Criança IMAC
Titular: Ivanir Gusmão Alves de Oliveira

2.10 Associação de Moradores do Bairro 23 de Setembro
Suplente: Delia Severino de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2007.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal